

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 08.582.449/0001-91 CGF: 08.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
PABX:0**88- 636-1134



LEI Nº 426/2001, de 22 de agosto de 2001.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE ESCOLAR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sancio e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO RODRIGUES DE MELO**, Unidade Escolar localidade na Comunidade de Campo Grande, Distrito de Sabiaguaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,
aos 22 de agosto de 2001.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal